



CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO. Dispõe sobre as pautas do exercício de 2024.

Em 13 de junho de 2024, às 10:00 horas, reuniram-se na sede do IPT, os conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO, na forma presencial.

Pauta 1) Compensação Previdenciária: o instituto recebeu na conta 57669-7 na data de 04.06.2024 o valor de 9.160,94 (Nove mil e cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos) do instituto de Jaru-RO, referente a compensação previdenciária, a primeira paga ao IPT. É importante lembrá-los da importância do acompanhamento dos processos junto ao site do TCE/RO, para que não haja prescrição da compensação previdenciária por atraso nos pedidos. Ressaltando que agora os acórdãos dos processos homologados pelo Tribunal Contas só estão disponíveis através de solicitação por ofício.

Pauta 2) Repasse Previdenciário: O superintendente confirmou que os repasses estão em dia, sendo o aporte financeiro, os parcelamentos, segurado e patronal.

Pauta 3) Concessão de Benefício: Portaria N.º 08/IPT/2024, Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-segurada Sra. Marcia Oliveira Carreiro Brito, brasileira, casada, portadora do RG nº. 461591 SESDC/RO e CPF/MF nº. 408.686.802-49, efetiva no cargo de Professor(a), nível I, matrícula nº. 449, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo e com paridade, conforme processo administrativo nº 47/IPT/2024, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Portaria N.º 07/IPT/2024, **Conceder o benefício de Aposentadoria** Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora-segurada Sra. Sara Mauricio de Souza, brasileira, casada, portadora do RG nº. 428903 SESDEC/RO e do CPF/MF nº. 570.045.282-00, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 209, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo e com paridade, conforme processo administrativo nº. 48/IPT/2024, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Theobroma – RO, 12 de junho 2024.

Pauta 4) O Projeto IPT Itinerante: Educação e Conceitos Básicos de Previdência é uma proposta de levar informações e conhecimento aos Segurados baseados na cartilha do segurado, pois munidos de formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes da realidade do IPT, assim fazer escolhas bem-informadas, saber onde procurar ajuda e adotar outras ações que melhorem o seu bem-estar. Assim, a “**Cartilha do Segurado**” apresenta um conjunto de ações de educação previdenciária instituído pelo IPT. A intenção é explicar, de forma acessível e simplificada, os direitos e deveres garantidos pelo IPT e ao



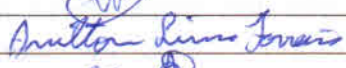
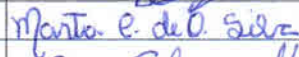
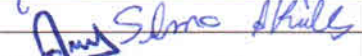
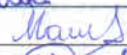
ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUNICIPAL DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.
DECRETO Nº 3425/GP/PMT/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022



mesmo tempo proporcionar uma reflexão sobre os conceitos básicos de previdência, organizado por assuntos gerais e específicos que afetam a aposentadoria do servidor, conforme a legislação em vigor.

Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 12:00 horas. Eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 13 de junho de 2024.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	
03	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
04	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	
05	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
06	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	
07	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	
08	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
09	Elcio Almeida Eler (Conselho fiscal)	
10	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	
11	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)	
12	Maria Nilda da Silva Souza (Diretora Financeira)	
13	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente)	
14	